



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

a Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**DECRETO N° 064/2018**

**SÚMULA:** AUTORIZA A PREFEITA EM EXERCÍCIO A LICENCIAR-SE DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapurah/MT, **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o oficio nº 14/2018/GPMTAP datado de 05/02/2018 da Prefeita de Tapurah em exercício solicitando autorização para afastamento das atividades para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** a previsão da Lei Orgânica no art. 58 e o nos art. 190, §1, IIº e 11, VI, “b” do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Autorizado a Prefeita Municipal em exercício **MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI** a se licenciar do cargo para tratamento de saúde nos termos do requerimento de afastamento feito pela prefeita em exercício.

**Parágrafo Único.** O presente Decreto tem como base a Lei Orgânica no art. 58, e os arts. 190, §1º, II e art. 11, VI, “b”, do Regimento Interno da Câmara de Tapurah.

**.Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**Aelton Antônio Figueiredo**  
Presidente em exercício

**Daise Martins de Souza**  
1ª Secretaria